



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

REGULAMENTO DO CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOTIPOS PARA OS NOVOS LABORATÓRIOS DO CAMPUS – LASOMA/LASAMA

Os professores responsáveis pelo Laboratório de Solos e Meio Ambiente (LASOMA) e Laboratório de Saneamento e Meio Ambiente (LASAMA) da Unipampa, campus Caçapava do Sul promovem o concurso para escolha dos logotipos dos respectivos laboratórios.

OBJETIVO GERAL

Desenvolver um logotipo que represente os novos laboratórios do campus (LASOMA e LASAMA), utilizando um simbolismo que represente o escopo de atuação de cada laboratório, a pesquisa científica, o ensino, a extensão e as qualidades regionais.

REGULAMENTO

1. DOS PARTICIPANTES E PROPOSTAS

- 1.1. O concurso é aberto a toda a comunidade acadêmica da Unipampa – Campus Caçapava do Sul.
- 1.2. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, na ficha de inscrição deverá ser indicado um representante legal do grupo.
- 1.3. Cada participante poderá enviar até duas propostas de logotipo para cada laboratório.
- 1.4. As propostas de logotipo devem ser elaboradas visando a diversas aplicações, desde pôsteres até documentos oficiais como, folhetos, formulários, mídias digitais, como Internet e vídeos

2. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 2.1. A inscrição da(s) proposta(s) poderá ser feita via digital no endereço informado: <https://forms.gle/WDwoYJSaNve1qTKP7>
- 2.2. Os arquivos deverão ser entregues em formato PDF e no formato vetorial (formato .ai ou .eps).
- 2.3. O envio da proposta do concurso implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento pelo candidato.
- 2.4. O logotipo da proposta vencedora deste concurso passará a ser de uso exclusivo do LASOMA/LASAMA UNIPAMPA e por estes poderá ser utilizado, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em provas, manuais, folders, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional, eventos e em outras aplicações que forem necessárias.

3. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção das propostas ocorrerá em duas etapas:

- 3.1. Pré seleção, por uma banca avaliadora formada por quatro professores, levando em conta os seguintes critérios:
 - a) **Criatividade** (envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos). Compõe 30% da nota;
 - b) **Originalidade** (desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes). Compõe 30% da nota;
 - c) **Aplicabilidade** (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais). Compõe 20% da nota;
 - d) **Comunicabilidade** (capacidade comunicativa). Compõe 20% da nota.
- 3.2. Para ambos os laboratórios (LASOMA e LASAMA) serão classificadas as três propostas que obtiverem as maiores notas. As propostas classificadas serão apresentadas e submetidas a votação aberta à toda a comunidade acadêmica do campus.

4. DO CALENDÁRIO

- 4.1. 02/06/2020 – Abertura das inscrições.
- 4.2. 07/06/2020 – Encerramento das inscrições e início de envio das propostas – horário 23h59 (somente via digital).
- 4.3. 30/06/2020 – Encerramento do envio de propostas e Início do período de pré seleção das propostas pela Comissão Julgadora.
- 4.4. 03/07/2020 – Apresentação das propostas classificadas e abertura da votação pela comunidade acadêmica.
- 4.5. 08/07/2020 – Encerramento da votação – horário 23h59 (somente via digital).
- 4.6. 10/07/2020 – Divulgação do resultado final do concurso.

5. DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 5.1. Ao primeiro colocado será conferido certificado de vencedor e de participação no concurso.
- 5.2. Aos demais participantes que enviarem as propostas será conferido certificado de participação para fins de contabilização de horas de ACG, equivalente a 8 horas na modalidade ensino.
- 5.3. As propostas classificadas em primeiro lugar serão premiadas com uma caneca personalizada com o logo do laboratório, caso a proposta tenha sido criada coletivamente, apenas o representante legal do grupo terá direito a premiação.

6. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao LASOMA/LASAMA UNIPAMPA, (à qual não caberá qualquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor ou terceiros).
- 6.2. O ganhador do concurso deverá assinar um Termo de Cessão de Direitos Autorais, entregue à Comissão Organizadora deste concurso.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO WEB CONCURSO DE LOGOTIPOS - LASOMA/LASAMA

A comissão organizadora é composta pelos seguintes professores:

- Rafael Matias Feltrin
- José Waldomiro Jiménez Rojas
- Vicente Guilherme Lopes
- Mariana Ribeiro Santiago

8. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Dúvidas: Prof. Rafael Feltrin - rafaelfeltrin@unipampa.edu.br
- 8.2. Os arquivos deverão ser entregues em formato PDF e no formato vetorial. Deverão ser enviados para o seguinte e-mail: vicentelopes@unipampa.edu.br, conforme o cronograma exposto no item 4 deste regulamento.
- 8.3. A comissão organizadora poderá cancelar o concurso de que trata este regulamento caso não tenha inscrições suficientes para a pré seleção, neste caso, seis propostas inscritas, sendo três para cada laboratório.
- 8.4. A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não classificar trabalho algum daqueles apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- 8.5. Os candidatos que se inscreverem neste concurso, o(s) participantes manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste regulamento.
- 8.6. Quaisquer problemas não previstos neste regulamento deverão ser analisados e resolvidos pela comissão organizadora do concurso.